



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO JULIO MÜLLER**

EDITAL n.º 1/2024/COREME/FM/UFMT

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A COREME/FM/UFMT CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem a prova objetiva no dia **06 de março de 2024** no Auditório do Hospital Universitário Júlio Müller localizada no endereço R. Luis Philippe Pereira Leite, s/n - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-902, Brasil.

CANDIDATOS INSCRITOS:

1. BRUNA DANIELLE LENZI
2. CAMILA RODRIGUES PINTO LIMA
3. MARIA THAIS MIKUNI MENDONÇA
4. MICHELLE KAGUIMOTO MARTINS PEREIRA

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:

- **Horário de apresentação:** 07:30 h (horário local de Cuiabá-MT);
- **Horário de fechamento do portão:** 08:00 h (horário local de Cuiabá-MT);
- **Duração da prova:** 02 horas – 08:15 as 10:15h (horário local de Cuiabá-MT).

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva as 07:30 horas, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, fabricada em material transparente;
- de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura;

Documentos para identificação: Serão aceitos os seguintes conforme edital.

- 5.1 Para prestar a prova do processo seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 5.2 Para fim deste processo seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte; certificado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 5.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 5.4 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará prova deste processo seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.
- 5.5 O Boletim de Ocorrência, para fim deste processo seletivo, só terá validade se emitido há menos de 30 dias da data de aplicação das provas.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria Aparecida Mazzutti Verlangieri Carmo
Coordenadora da COREME/FM/UFMT/HUJM